



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01

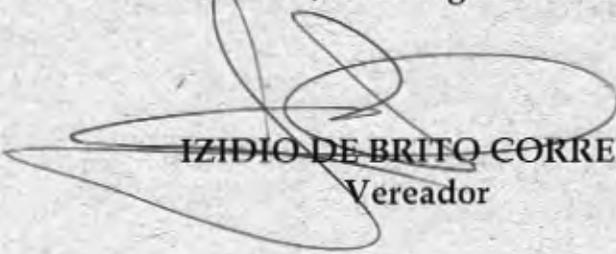
AO PROJETO DE LEI Nº 126/2015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Inclui, onde couber, artigo e remunera os demais com a seguinte redação:

"Este projeto entre em vigor após dois anos da sua publicação." (NR)

Sorocaba, 04 de Agosto de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02

AO PROJETO DE LEI Nº 126/2015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Inclui, onde couber, artigo e remunera os demais com a seguinte redação:

"Este projeto entre em vigor, após a criação do Conselho Municipal LGBT."
(NR)

Sorocaba, 04 de Agosto de 2015.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador